



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000  
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 6981/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA  
DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, através do requerimento protocolado sob nº 987/2025, via sistema 1Doc, **CONCEDE** a Servidora **DÉBORA VIEIRA ANTUNES LERMEN**, matrícula n.º 857, atendente de creche, licença para tratamento de interesse particular, conforme o amparo no Art. 118, da Lei Complementar nº 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,  
07 DE ABRIL DE 2025.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**  
**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF5-4EEC-4048-5E14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 08/04/2025 10:00:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 09/04/2025 08:44:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/BEF5-4EEC-4048-5E14>